



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 623/2015-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 28 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 119/2015, de autoria dos Vereadores Ian Francisco Zanirato Salomão, Sérgio Donizete Ferreira, César Kikei Kakinohana, Onório Francisco Anhesim e Reinaldo César Christiano.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, especificamente os questionamentos relacionados nos itens 1, 2, 3, 4 e 5, encaminhamos as informações prestadas pela Divisão de Cemitérios e Serviços Funerários desta Prefeitura, constantes da documentação anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/DISCEF/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20.936 28/12/2015 14:44:44
Responsável: *mf*

Paraguaçu Paulista, 28 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Vossa Excelência solicitou explicação sobre o requerimento 119/2015 que refere à desativação do banheiro que estava instalado no cemitério. Na época eu era assessor de Divisão de Cemitérios e Serviços funerários e declaro o seguinte:

Questão 1º. – A demolição se deu em vista do banheiro estar desativado a alguns anos e estar o prédio em péssimas condições devido a rachaduras nas paredes e infiltrações na base e com a cobertura – laje – caindo. No ano de 2010 foi levantada uma parede na porta para isolamento devido perigo de desabamento. O Banheiro foi demolido em 2012 com conhecimento do Diretor de Obras. Como o terreno nunca foi cedido a nenhum particular continuou sempre na posse e propriedade do Município.

Questão 2º. – O Terreno foi destinado a concessão de uso particular por estar vago. Antes, porém, estava sendo negociado com uma família de nossa cidade que acabou desistindo. Depois foi negociado com o senhor Aparecido Maurício Ferreira que acabou por desistir. Finalmente o senhor Edisley Barbosa Taveira Queiróz se interessou e acabou ficando com o terreno. O valor da negociação não me recordo no momento, mas é o preço normal para todos, devendo ser consultado na Divisão de Cemitérios.

Questão 3º. – Deve ser consultado na Divisão de Cemitérios porque não me recordo.

Questão 4º. – Sim há um prazo para se fazer um jazigo, no entanto, isto nunca foi cobrado dos concessionários, nem no meu tempo como em outros passados, haja vista a grande quantidade de terrenos sem construção. Muitas famílias não possuem condições de construir. Para ser retomado o terreno não construído há necessidade de notificar o concessionário dando-lhe prazo para a construção. Caso não construa no prazo determinado na notificação deverá ser retomado o terreno através de intervenção do Departamento Jurídico do Município. Desconheço alguma ação neste sentido. Informo ainda que deveria haver um documento próprio assinado pelo concessionário dizendo que ele tem ciência do dever de construir em determinado tempo. Não existe este documento e, nem há assinatura desta ciência pelo concessionário em qualquer documento do Município.

Questão 5º. – O interessado vai a procura de um terreno e havendo disponível faz-se a concessão. Não há nenhum procedimento além deste. Havendo é cedido, do contrário, não.

Quanto aos documentos pedido no requerimento deve ser requerido na Divisão própria do Cemitério.

Havendo necessidade de outros esclarecimentos estou à disposição.

LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA

RG Nº 9.413.500-9

